



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TIANGUAENSE AO SR. CAPITÃO DAVI LIMA
SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. **CAPITÃO DAVI LIMA SOUSA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.”

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE,
em 21 de setembro de 2023.**

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá/CE.